

ERRATA 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital do Concurso Público 001/2025:

I. DAS ALTERAÇÕES:

- 1) Alteração da nomenclatura do cargo de Código 17, que passam a ter a seguinte nomenclatura, respectivamente:

Cargo de Código 17 – **Procurador**.

- 2) Alteração e correção do item 27.1.e), do Capítulo IV que passa a ter a seguinte redação:

e) Enviar, pelo sistema, em formato pdf, png, jpg ou jpeg, cópia digitalizada e legível do **Anexo V** deste Edital, devidamente preenchido.

- 3) Alteração no Requisito Mínimo do cargo de Código 4 – Agente de Endemias:

Onde se lê:

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	TURNO DA PROVA
			AC ¹	PCD ²			
4	Agente de Endemias	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação deste Edital + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado.	01	-	R\$ 3.036,00	40hs	MANHÃ

Leia-se: (alteração em negrito)

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	TURNO DA PROVA
			AC ¹	PCD ²			
4	Agente de Endemias	Certificado ou Atestado de Conclusão de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial a ser ministrado.	01	-	R\$ 3.036,00	40hs	MANHÃ

4) No Cronograma Previsto – Anexo I, Onde se lê:

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí e do Instituto Vicente Nelson. Caso haja alteração, esta será previamente publicada no site www.institutovicentenelson.com.br.

** As demais datas (posteriores ao Resultado Final) serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados em Imprensa Oficial e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://conceicaoodocaninde.pi.gov.br/conceicaoodocaninde/portalnoticias>.

Leia-se: (alteração em negrito)

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí e do Instituto Vicente Nelson. Caso haja alteração, esta será previamente publicada no site www.institutovicentenelson.com.br.

** As demais datas (posteriores ao Resultado Final) serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados em Imprensa Oficial e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://transparencia.cajazeirasdopiaui.pi.gov.br/cajazeirasdopiaui>.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site da Organizadora.

Cajazeiras do Piauí - PI, 06 de Março de 2025.

Carlos Alberto Silvestre De Sousa
Prefeito Municipal